



Aviso

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

De acordo com o Despacho do Presidente da Câmara nº 09/2021/D.A.G. de dezanove de fevereiro de 2021, foi homologada, nos termos do art.º 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a lista unitária de ordenação final (inframencionada) do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, área auxiliar de educação, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aberto por aviso publicado na 2ª série do Diário da República nº 230, de 25 de novembro de 2020.

Lista Definitiva de Ordenação Final

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Natércia Maria Martins Santos Chagas	17,60 Valores
2º	Maria Eugénia Silva Batista Soares	17,00 Valores
3º	Tânia Patricia dos Santos Reis*	16,40 Valores
4º	Ana Cristina Jesus Ponte**	16,40 Valores
5º	Clorinda Maria Monteiro Almeida Sousa**	16,40 Valores
6º	Zélia Marisa Reis Coelho	16,00 Valores
7º	Filipa Andreia Rodrigues Sousa***	14,40 Valores
8º	Daniele Pinto Moreira Poltronieri***	14,40 Valores
9º	Tânia Maria Rodrigues Pinto***	14,40 Valores
10º	Marcela Filipa de Sousa Venda***	14,40 Valores
11º	Ana Cristina Teodoro	12,40 Valores
12º	Ana Lúcia Oliveira Ferreira**	10,00 Valores
13º	Isabel Maria Ventura Magalhães**	10,00 Valores

(*) Aplicado o critério de ordenação preferencial, conforme o nº 1 a) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril (candidata com vínculo de emprego público, em regime de contrato a termo incerto);

(**) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função do maior nível habilitacional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, e do ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 25 de novembro de 2020, com Código de Oferta nº OE202011/0750;

(***) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função da experiência no exercício de funções de idêntica natureza às submetidas a concurso), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, e do ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 25 de novembro de 2020, com Código de Oferta nº OE202011/0750.

Da homologação da Lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Paços do Município da Batalha, 19 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista Santos)